

PORTARIA Nº 315/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

Nome	Cargo	Período	Conclusão
KÁTIA MICHELE PASSINATTO	Inspetor Tributário	Setembro de 2019 a Agosto de 2022.	APROVADA

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de agosto de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 31.08.2022.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Agropecuário.